

**PORTARIA N. °: 210/CETTRAN/SC/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução n.º 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito – CETTRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETTRAN/SC, **RESOLVE** designar os Doutores Luiz Antonio Silveira Flores, Antonio Carlos Leitão Leite e Sergio Coelho de Souza Liberato, inscritos no CRM sob os nºs 3262, 1210 e 3956, respectivamente, para comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame da Senhora **Celeir Rodrigues Ferreira**, em Itajaí/SC. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente do CETTRAN/SC